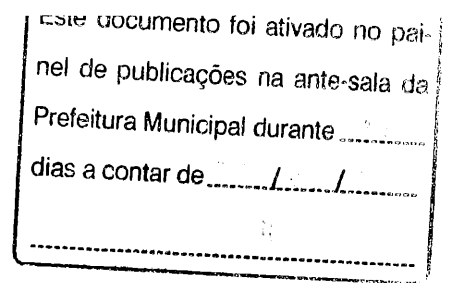




MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000



DECRETO Nº 1219/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública as atividades e ações de intervenção minerária em área rural do Município de Fazenda Vilanova, RS, e dá outras providências.

AMARILDO LUIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA VILANOVA – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de conformidade com os documentos e informações constantes no Processo Administrativo nº 1032/2021, de 12 de novembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Lei 3.365/1941, alínea “f” do art. 5º e novo entendimento também determinado pelos incisos I e II do art. 2º do Decreto n. 9.406/2018;

CONSIDERANDO o que dispõe o Novo Código Florestal, Lei nº 12.651/2012, em seu artigo 3º, alínea “b” do inciso VIII, que para seus efeitos entende-se por utilidade pública as obras de infraestrutura destinadas às concessões e aos serviços públicos de transporte, sistema viário, inclusive aquele necessário aos parcelamentos de solo urbano aprovados pelos municípios, saneamento, energia, telecomunicações, radiodifusão, bem como mineração, exceto, neste último caso, a extração de areia, argila, saibro e cascalho;

CONSIDERANDO que por intermédio do Processo Administrativo nº 1032/2021, a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda deste Poder Executivo solicita a declaração de utilidade pública para as atividades e ações de intervenção necessárias para mineração, beneficiamento de basalto;

CONSIDERANDO que por ocasião do devido licenciamento ambiental o órgão competente do Poder Executivo, conforme a Resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA) nº 372, de 22 de fevereiro de 2018, irá aferir e definir, observado o disposto na legislação de regência;



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000

CONSIDERANDO, portanto, que para levar a cabo a atividade de mineração, beneficiamento de basalto, será necessária a declaração de utilidade pública das atividades e ações de intervenção na área onde ocorrerão as extrações;

CONSIDERANDO, que a ativação de mineração, beneficiamento de basalto, gerará aproximadamente 30 (trinta) empregos diretos e estima-se um faturamento aproximado de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

CONSIDERANDO, por fim, que as ações se revestem de clara utilidade pública, visto que é do interesse público, ou seja, da população e da comunidade como um todo,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública a mineração, beneficiamento de basalto realizada na área de 9,37 (nove vírgula trinta e sete) hectares, localizada na Linha Matutu, neste Município, matrícula nº 6.673, do Serviço Registral Imobiliário de Bom Retiro do Sul, RS., conforme Latitude e Longitude abaixo:

Latitude	Longitude
-29°36'11"993	-51°50'44"060
-29°36'02"542	-51°50'44"060
29°36'02"542	51°50'42"610
-29°36'01"860	-51°50'42"610
-29°36'01"860	-51°50'36"738
-29°36'01"470	-51°50'36"738
-29°36'01"470	-51°50'34"992
-29°35'59"782	-51°50'34"992
-29°35'59"732	-51°50'33"431
-29°35'58"093	-51°50'33"431
-29°35'58"093	-51°50'31"610
-29°35'58"417	-51°50'31"610
-29°35'58"417	-51°50'29"826
-29°36'05"465	-51°50'29"826
-29°36'05"465	-51°50'33"505
-29°36'08"421	-51°50'33"505
-29°36'08"421	-51°50'39"972
-29°36'11"993	-51°50'39"972
-29°36'11"993	-51°50'44"060



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000

Art. 2º Para a execução dos trabalhos a que alude este Decreto, deverá ser providenciado, previamente, o respectivo Licenciamento Ambiental, como eventuais licenças perante os órgãos Municipal, Estadual e Federal que se fizerem obrigatórias à mineração, beneficiamento de basalto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
FAZENDA VILANOVA, em 23 de novembro de 2021.**


AMARILDO LUIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 23/11 /2021


Franciele da Rosa Mallmann
Secretária de Administração e Fazenda